



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Apostilamento/Contrato nº 434/2022 e Processo Nº 956/2022

PRIMEIRO APOSTILAMENTO¹, AO CONTRATO DE Nº 434/2022, FIRMADO EM 03 DE MAIO DE 2022, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS:

1.0. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.347.101/0001-21, COM SEDE À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1.000 - VILA AURORA - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº XXXX192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF. SOB Nº XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, NO BAIRRO COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, DENOMINADA **CONTRATANTE**.

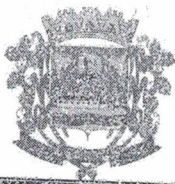
1.2. CONTRATADA - CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA Nº. 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, NASCIDO EM 12/07/58, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº XXXXXXX228 M EXE/MS E INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº XXX.528.721/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, Nº 1.405, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº XXXXX797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº XXX.900.941-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, Nº 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO APOSTILAMENTO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 434/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA- SE A SEGUINTE CLAUSULA: CLAUSULA 7.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA VIGENTE:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.2103.1097 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PONTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (1.5.00.000000) - REDUZIDO - 585
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS, EM DIVERSAS LOCALIDADES NAS REGIÕES RURAIS (CAMPO LIMPO), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME O OFÍCIO Nº 105/2022.

¹ O §8º do artigo 65 da lei nº 8.666/93, ao tratar da formalização de alterações contratuais, preceitua que: "a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento." (grifou-se). Nesses termos, tem-se que o apostilamento é instrumento, para formalização de modificações de condições contratuais que decorrem de cláusulas já previstas em contrato.



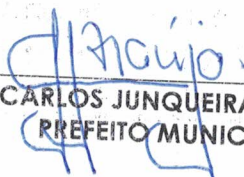
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Apostilamento/Contrato nº 434/2022 e Processo Nº 956/2022

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

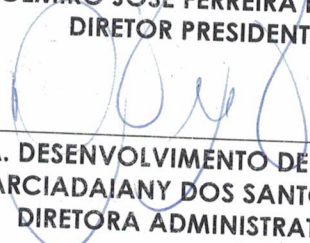
3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE **N.º 434/2022**, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE APOSTILAMENTO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE MAIO DE 2022.

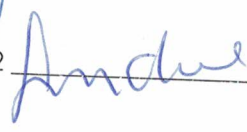

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL


CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE


CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA


ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1 

2 

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO